



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05208/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.030.000,00 (um milhão trinta mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

00099 - 12.361.2001.2041 - 33903900 30.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00099 - 12.361.2001.2041 - 33903900 1.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.030.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

00105 - 12.361.2001.2046 - 33903600 30.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00105 - 12.361.2001.2046 - 33903600 1.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.030.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.030.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 1.030.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de janeiro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal